



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
CASA LEGISLATIVA DR. EURICO GONÇALVES GUERRA
"TERRA DO TAPETE"

REQUERIMENTO 24/2026

Requeiro de forma regimental que depois de discutido e aprovado pelos meus nobres pares, ofício seja enviado ao Exmº Prefeito do Município de Lagoa do Carro, Srº Jose Luiz Alves de Amorim, solicitando a reativação do programa moradia legal em nosso município.

Justificativa Escrita:

O Programa Moradia Legal tem um impacto significativo na vida da população, especialmente das famílias de baixa renda, ao garantir a regularização fundiária de imóveis. Com a reativação deste projeto, os moradores de Lagoa do Carro poderão obter a posse legal de suas casas, assegurando direitos como:

Segurança jurídica: Com o título de propriedade, os beneficiários passam a ter a garantia legal de que são donos de seus imóveis, evitando disputas e insegurança sobre a posse. Acesso a crédito e financiamento: A regularização permite que os proprietários utilizem seus imóveis como garantia para obter empréstimos e financiamentos para melhorias habitacionais.

- Valorização dos imóveis: A documentação oficializa a propriedade, aumentando seu valor de mercado e abrindo possibilidades para futuras negociações.
- Direito à infraestrutura urbana: A legalização das moradias facilita a implementação de serviços públicos essenciais, como saneamento básico, energia elétrica, abastecimento de água e pavimentação.
- Dessa forma, considerando os inúmeros benefícios do Programa Moradia Legal para a população de Lagoa do Carro, solicitamos à Prefeitura Municipal que adote as medidas necessárias para sua reativação, promovendo justiça social e qualidade de vida para nossos cidadãos.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2026

Josefa Maria da Costa

Josefa Maria da Costa
Vereadora

Câmara Municipal de Lagoa do Carro
APROVADO
Sala das Sessões, 11 de Feb de 2026
[Assinatura]
Presidente

1